



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: GILSON CARLOS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://etce.tcepe.tc.br/epv/validarDoc.aspx?Codigo\\_documento:5008727-dc96-44b2-9c30-1acc9dfc083](https://etce.tcepe.tc.br/epv/validarDoc.aspx?Codigo_documento:5008727-dc96-44b2-9c30-1acc9dfc083)

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que na Câmara Municipal de Tamandaré, não houve irregularidade detectada no relatório de auditoria realizado pelo controle interno.

Tamandaré, 30 de dezembro de 2022.

*Almendra R. de Lima Sampaio*

**Controladora Interna**